



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 208/2025

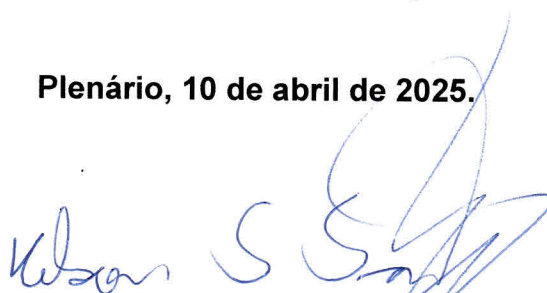
Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Kelson Santana dos Santos e Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, Vereadores, legalmente amparados pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requerem de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA QUE SEJA REALIZADA A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPINHO ESPORTIVO E DE UMA ÁREA DE LAZER NO BAIRRO SANTA LUZIA, APÓS AQUISIÇÃO DE ESPAÇO APROPRIADO. A COMUNIDADE CARECE DE ESTRUTURA VOLTADA À CONVIVÊNCIA SOCIAL E AO INCENTIVO À PRÁTICA ESPORTIVA ENTRE JOVENS, CRIANÇAS E ADULTOS. UM AMBIENTE ADEQUADO TRARÁ MAIS QUALIDADE DE VIDA, INCLUSÃO E SEGURANÇA PARA OS MORADORES DA REGIÃO.

Apresentação: 7 de abril de 2025

Plenário, 10 de abril de 2025.


KELSON SANTANA DOS SANTOS
Vereador Kelson Santos


ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTAPRETA
Vereadora Rose Mary